



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 374476

Classificação

05/05/02 / /

Data

10 / 10 / 15

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 497 / XI ( 2ª)

Assunto: **Situação dos trabalhadores da “Kosancrisplant Serviços, SA” em serviço na Galp, Concelho de Sines (Distrito de Setúbal)**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
<u>18 / 10 / 2010</u>
Secretário da Mesa <u>Recorrido</u>

Sra. Secretária da Mesa 10.10.10

*[Handwritten signature]*

Tomámos conhecimento de que os trabalhadores que, em Sines, ocupando postos de trabalho da Galp, enchem e carregam garrafas de Gás butano e recebem o seu salário através do empreiteiro “Kosancrisplant Serviços, SA” foram vítimas da arbitrariedade, ganância e intolerância patronal, que lhes retirou entre 150 e 250 euros do seu salário mensal, pelo facto de terem tido a coragem de exercer o direito de se reunirem em plenário durante o horário de trabalho.

Estes trabalhadores, cansados de tantas ilegalidades patronais e do poder arbitrário do responsável da Galp no local - que, não estando na posição de entidade patronal, comporta-se como tal - entenderam exercer o legal direito de reunir no local de trabalho com a participação do dirigente do seu sindicato.

Os plenários foram marcados através de abaixo-assinado e entregues à entidade patronal dentro dos prazos legalmente estabelecidos, para os dias 17 (entre as 8.00 e as 10.00 horas) e 29 de Setembro (entre as 8.00 e as 12.00 horas). A entidade patronal, de forma injustificada e numa clara violação do artigo 129.º do Código do Trabalho, obsteu à prestação efectiva do trabalho até ao termo do horário de trabalho, o que obrigou ao pedido de intervenção da ACT de Beja, que até ao momento nada terá feito segundo a informação que nos foi transmitida.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

1. Que conhecimento e que intervenção tem tido o Governo no acompanhamento a esta situação dos trabalhadores da “Kosancrisplant Serviços, SA” em serviço na Galp?
2. Que medidas serão desenvolvidas pelo Governo no sentido da resolução do problema, assegurando a defesa dos direitos de quem trabalha na empresa?

Assembleia da República, 15 de Outubro de 2010.

Os Deputados,

*[Handwritten signature]*  
Bruno Dias

*[Handwritten signature]*  
Paula Santos